



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 14.906/2023

### DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CEIM “ ILHA ENCANTADA”, COM SEDE NO BAIRRO GURIRI, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**CONSIDERANDO** que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho;

**CONSIDERANDO** que de acordo com a Constituição Federal em seu art. 211 §2º que diz “os municípios atuarão prioritariamente no Ensino fundamental e na Educação Infantil”.

**CONSIDERANDO** finalmente que é de responsabilidade das autoridades constituídas prover a educação infantil do zero aos 5 (cinco) anos de idade.

Considerando o processo administrativo nº 24594/2022

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI, da Lei nº 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA:

Continua...



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 14.906/2023

**Art. 1º.** Fica criado o Centro de Educação Infantil Municipal "Ilha Encantada", localizado na Avenida José de Oliveira Brinco nº 929, Bairro Guriri Sul, São Mateus Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a manutenção e funcionamento do Centro de Educação Infantil, constante no artigo 1º, deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentária desta municipalidade, vigente em cada exercício.

**Art. 3º.** Esta unidade escolar deverá iniciar suas atividades a partir do dia 09 de fevereiro do ano de 2023.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto nº 14.853/2023.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal